

Sobradinho/RS, sexta-feira, 28 de abril de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

# 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS DEPENDÊNCIAS DO CI/JACUÍ **PARA** PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE **TECNOLOGIA** DE INFORMAÇÃO COM SUPORTE E ASSISTÊNCIA.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ**, com sede na Rua Raimundo Zago, n° 20, Centro, Sobradinho – RS, CEP: 96.900-000, CNPJ n.º 06.205.888/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente Armando Mayerhofer, brasileiro, casado, CPF n° 396.262.960-20, RG nº 1027781721 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua General Osório, 76, apto 30, Centro, Sobradinho – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DE BONA & ANDRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.340.334/0001-07, com endereço à Rua Frederico Mundstock, nº 240, Bairro Baixada, Sobradinho – RS, representada por se representante legal, Atanásio de Bona, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 988.314.450-49, RG nº 1065476598, SJTC-RS, residente e domiciliado na Rua com endereço à Rua Frederico Mundstock, nº 240, Bairro Baixada, Sobradinho – RS, doravante denominada **CONTRATADA** ADITAM o referenciado contrato em epígrafe, conforme a lei 8.666/93 e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto:
- a) a prorrogação do prazo contratual original por mais 12 (doze) meses;
- b) o reajuste pelo IPCA do valor mensal do serviço prestado para os próximos doze (12) meses.





Sobradinho/RS, sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Edição 001 - Resolução 060/2021

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS CONTRATUAIS

Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 614,72 (seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 7.376,67 (sete mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o índice de IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS PRESCRIÇÕES GERAIS

As cláusulas do presente aditivo revogam as demais cláusulas contratuais que eventualmente dispuserem de modo diverso ao convencionado no presente aditivo. As cláusulas do acordo original que não forem atingidas pelo presente aditivo continuam vigendo entre as partes contratantes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sobradinho, 25 de abril de 2023.

ARMANDO MAYERHOFER

Presidente CI/Jacuí
Contratante

ATANÁSIO DE BONA

De Bona & Andres Ltda

Contratada





Sobradinho/RS, sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Edição 001 - Resolução 060/2021

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
OI I		



Sobradinho/RS, sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Edição 001 - Resolução 060/2021

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ

#### **EXTRATO DE CONTRATO 40/2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023. **Objeto:** Contratação por excepcional interesse público a prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser desempenhado junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais. Partes: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ**, inscrito no CNPJ nº 06.205.888/0001-85 e **CLEA FURLAN COLOMBELLI**, inscrita no CPF nº 954.775.190-53. Data de celebração: 28/04/2023. Prazo: 12 MESES. Remuneração: R\$ 1.315,02. Vale alimentação: R\$ 286,30.

Sobradinho, 28 de abril de 2023.

Armando Mayerhofer

CI/Jacuí

Presidente

